



## PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2020.

**Ementa:** Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Caruaru à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Caruaru à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento das anuidades pertinentes à Astral, a título de contribuição corrente, cuja liberação somente será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovantes de regularidade na Fazenda Nacional, na Previdência Social e no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

II – estatuto da associação em vigência, devidamente registrado;

III – ata da eleição da Diretoria Executiva, devidamente registrada;

IV – ata da fixação do valor da anuidade, devidamente registrada; e

V – plano das atividades da associação para o ano em exercício.

Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal de Caruaru designará, para cada legislatura, bem como servidor ocupante de cargo comissionado, lotado no Núcleo de TV Câmara e Rádio Câmara, para representar esta Casa Legislativa perante as Assembleias Gerais da associação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de março de 2020.

**Vereador LULA TÔRRES**  
**Autor**

**Vereador RICARDO LIBERATO**  
**1º Secretário**

**Vereador MARCELO GOMES**  
**2º Secretário**



## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Resolução propõe a autorização da filiação da Câmara Municipal de Caruaru à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL.

A associação tem por objetivos o intercâmbio técnico e a troca de experiências; o estímulo à criação e funcionamento das rádios e televisões legislativas, seja pela web, TV por assinatura ou sinal aberto e digital; e a promoção do debate sobre o papel desses veículos de comunicação como instrumento de transparência das ações do Poder Legislativo, de aprimoramento do sistema democrático e do exercício da cidadania.

A Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas começou a ser pensada nos primeiros encontros promovidos pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), em 2000 e 2001. Naquela época, servidores e jornalistas de diversos estados iniciaram o debate sobre a necessidade de maior aproximação entre as casas legislativas que reuniam alguma experiência em televisão e rádio e aquelas que ainda planejavam a criação de suas emissoras.

É de vital importância a filiação desta Casa Legislativa à ASTRAL.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de março de 2020.

**Vereador LULA TÔRRES**  
**Autor**

**Vereador RICARDO LIBERATO**  
**1º Secretário**

**Vereador MARCELO GOMES**  
**2º Secretário**